



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 13ª LEGISLATURA.

Realizada em 03 de junho de 2014

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
em 18.06.2014.
PRESIDENTE

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO OSIO
SECRETARIA: JAILMA BARBOSA SILVA
EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO

Às vinte horas e cinco minutos, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ÁLVARO BERTI, ANDERSON CARDOSO DA SILVA, Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO, GILMAR SOARES VICENTE, JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA, JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA e Dr. WLADIMIR PANELLI, registrando-se à ausência da Vereadora Jailma Barbosa Silva.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Paulo Roberto Osio, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sob os trabalhos, declara aberta a presente sessão, e passa apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Convocação efetuada na 9ª Sessão Ordinária, realizada nesta data.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início à apreciação das seguintes matérias:



*Câmara Municipal de Caieiras*²

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

1) Veto Total ao Autógrafo n.º 4.691/2013, datado de 18 de junho de 2013, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre Institui o Código de Defesa e bem estar animal do Município de Caieiras, e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Veto colocado em discussão. O Vereador Dr. Wladimir Panelli, requer a retirada do Veto, a título de vista, pelo prazo regimental. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2) Projeto de Lei Complementar n.º 150/2014, dos Vereadores Paulo Roberto Ósio e Josie Cristine Aranha Dártora, dispondo sobre Acresce o § 4º, do Artigo 86, da Lei n.º 2.418/1994, que dispõe sobre Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Caieiras. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Saúde, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir, os Vereadores Josie Cristine Aranha Dártora, Paulo Roberto Ósio e Dr. Carlos Augusto de Castro. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3) Projeto de Resolução n.º 594/2014, da Mesa da Câmara, dispondo sobre Dá nova redação ao Artigo 105, da Resolução n.º 370, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre O Regimento Interno da Câmara Municipal de Caieiras. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Serviços Públicos, sendo emitido o voto favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

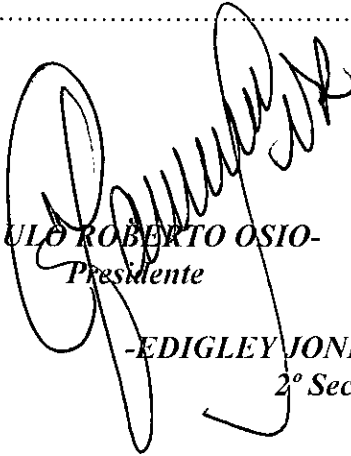


Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 10ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 de março de 2014; às 15:00 horas, cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e determina a mim, LUCIMARA SALGADO, Coordenadora de Assuntos Legislativos, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 03 de junho de 2014.....


-PAULO ROBERTO OSIO-
Presidente

- JAILMA BARBOSA SILVA
1ª Secretária

-EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO-
2º Secretário